



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Boletim do Exército

Nº 2/2018

Brasília-DF, 12 de janeiro de 2018.

BOLETIM DO EXÉRCITO

Nº 2/2018

Brasília-DF, 12 de janeiro de 2018.

ÍNDICE

1ª PARTE

LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 9.249, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

Distribui o efetivo de pessoal militar do Exército em tempo de paz para o ano de 2018.....7

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA NORMATIVA Nº 051-MD, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aprova, no âmbito do Ministério da Defesa, as instruções reguladoras para a atualização cadastral anual para prova de vida de militares inativos, pensionistas de militares, militares anistiados políticos e dependentes habilitados, conforme dispõe o Decreto nº 7.862, de 8 de dezembro de 2012.....9

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 001-EME, DE 3 DE JANEIRO DE 2018.

Cria o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais em Logística.....10

PORTARIA Nº 002-EME, DE 3 DE JANEIRO DE 2018.

Estabelece as condições de funcionamento do Curso de Aperfeiçoamento em Logística.....10

PORTARIA Nº 003-EME, DE 3 DE JANEIRO DE 2018.

Estabelece as condições de funcionamento do Curso de Preparação aos Cursos de Altos Estudos Militares e equivalentes e dá outras providências.....11

PORTARIA Nº 004-EME, DE 3 DE JANEIRO DE 2018.

Prorrogação de prazo para a confecção do Estudo de Viabilidade previsto na Diretriz de Iniciação do Projeto de Transferência do primeiro ano do Curso de Formação e Graduação do Instituto Militar de Engenharia para a Escola Preparatória de Cadetes do Exército (PTIMEPREP), aprovada pela Portaria nº 438-EME, de 17 de outubro de 2017.....13

PORTARIA Nº 005-EME, DE 3 DE JANEIRO DE 2018.

Designa Organizações Militares de Corpo de Tropa para a realização do Curso de Formação de Sargentos (Período Básico).....13

PORTARIA Nº 006-EME, DE 4 DE JANEIRO DE 2018.

Constitui Grupo de Trabalho para estudar a Proposta de Projeto "CMNE: Comando Militar de Área Piloto em Transformação e Racionalização Administrativa" e dá outras providências.....14

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 322-DGP, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Acresce dispositivo às Instruções Reguladoras para a Seleção de Oficiais para Comando, Chefia ou Direção de Organização Militar e Inspeção de Saúde de Região Militar (EB30-IR-60.002), 2ª edição, 2017..... 17

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 168, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispensa de função..... 17

PORTARIA Nº 169, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispensa de função..... 18

PORTARIA Nº 170, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispensa de função..... 18

PORTARIA Nº 171, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispensa de função..... 18

PORTARIA Nº 172, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispensa de função..... 19

PORTARIA Nº 173, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispensa de função..... 19

PORTARIA Nº 175, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispensa de função..... 19

PORTARIA Nº 177, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispensa de função..... 20

PORTARIA Nº 178, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispensa de função..... 20

PORTARIA Nº 179, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispensa de função..... 20

PORTARIA Nº 180, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispensa de função..... 21

PORTARIA Nº 182, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispensa de função..... 21

PORTARIA Nº 001, DE 2 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa de função..... 21

PORTARIA Nº 005, DE 4 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa de função..... 22

PORTARIA Nº 006, DE 4 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa de função..... 22

DEPARTAMENTO DE GESTÃO

PORTARIA Nº 170, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispensa de função..... 22

PORTARIA Nº 172, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispensa de função.....23

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 4.436-SEORI/MD, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispensa de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa.....23

PORTARIA Nº 4.437-SEORI/MD, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispensa de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa.....23

PORTARIA Nº 4.439-SEORI/MD, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispensa de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa.....24

PORTARIA Nº 4.448-SEORI/MD, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispensa de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa.....24

PORTARIA Nº 4.459-SEORI/MD, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispensa de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa.....24

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 1.712, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

Tornar sem efeito a designação para realizar viagem de serviço ao exterior.....25

PORTARIA Nº 1.724, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designação para curso no exterior.....25

PORTARIA Nº 1.770, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

Tornar sem efeito a designação para realizar viagem de serviço ao exterior.....25

PORTARIA Nº 1.773, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designação para curso no exterior.....26

PORTARIA Nº 1.774, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designação para o Curso de Gestão de Recursos de Defesa (CGERD).....26

PORTARIA Nº 1.776, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designação para viagem de serviço ao exterior.....27

PORTARIA Nº 1.778, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designação para viagem de serviço ao exterior.....27

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 001-DGP/DCEM, DE 2 DE JANEIRO DE 2018.

Designação de instrutor de Tiro de Guerra.....28

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 001-SGEx, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....28

PORTARIA Nº 002-SGEx, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....29

PORTARIA Nº 003-SGEx, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....30

PORTARIA Nº 004-SGEx, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....30

<u>PORTARIA Nº 005-SGEx, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.</u>	
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....	31
<u>PORTARIA Nº 006-SGEx, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.</u>	
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....	32
<u>PORTARIA Nº 007-SGEx, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....	32
<u>PORTARIA Nº 008-SGEx, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....	33
<u>PORTARIA Nº 009-SGEx, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....	33
<u>NOTA Nº 001-SG/6.8/SG/6/SGEX, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.</u>	
Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta.....	34

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS
ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 9.249, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

Distribui o efetivo de pessoal militar do Exército em tempo de paz para o ano de 2018.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 7.150, de 1º de dezembro de 1983, e no art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 de julho de 1990,

DECRETA:

Art. 1º O efetivo de Oficiais-Generais, Oficiais e Praças Subtenentes, Sargentos, Taifeiros, Cabos e Soldados - da Ativa do Exército em tempo de paz, para 2018, observará o disposto na Tabela de Distribuição do Efetivo, na forma do Anexo.

§ 1º A Tabela de Distribuição do Efetivo a que se refere o caput servirá como base para a aplicação das proporções estabelecidas no art. 61 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e para o consequente cálculo da quota compulsória.

§ 2º O Comandante do Exército editará os atos complementares necessários à execução deste Decreto.

Art. 2º Fica delegada competência ao Comandante do Exército para alterar, em até vinte por cento, a distribuição dos efetivos de oficiais e praças de que trata o Anexo, observados os limites estabelecidos em lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 9.001, de 8 de março de 2017.

ANEXO

I - OFICIAIS-GENERAIS:

POSTO	COMBATENTE	INTENDENTE	MÉDICO	ENGENHEIRO MILITAR	SOMA
GENERAL DE EXÉRCITO	15	-	-	-	15
GENERAL DE DIVISÃO	38	4	1	4	47
GENERAL DE BRIGADA	68	7	4	6	85
SOMA	121	11	5	10	147

II - OFICIAIS DE CARREIRA:

ARMAS, QUADROS OU SERVIÇOS	POSTOS						SOMA
	CORONEL	TENENTE CORONEL	MAJOR	CAPITÃO	PRIMEIRO-TENENTE	SEGUNDO-TENENTE	
Armas e Quadro de Material Bélico	1.206	1.410	2.180	2.644	1.418	735	9.593
Serviço de Intendência	118	219	314	377	228	121	1.377
Serviço de Saúde (Quadro de Médicos)	81	104	217	423	419	-	1.244
Serviço de Saúde (Quadro de Dentistas)	18	35	65	137	71	-	326
Serviço de Saúde (Quadro de Farmacêuticos)	24	38	59	71	36	-	228
Quadro de Engenheiros Militares	86	149	213	278	218	-	944
Quadro Complementar de Oficiais	70	257	425	582	343	-	1.677
Quadro de Capelães Militares	1	8	12	20	17	9	67
Quadro Auxiliar de Oficiais	-	-	-	1.097	3.754	1.718	6.569
SOMA	1.604	2.220	3.485	5.629	6.504	2.583	22.025

III - OFICIAIS TEMPORÁRIOS:

POSTO	QUANTIDADE
PRIMEIRO-TENENTE	2.900
SEGUNDO-TENENTE	7.100
SOMA	10.000

IV - PRAÇAS - SUBTENENTES E SARGENTOS DE CARREIRA, SARGENTOS DO QUADRO ESPECIAL E SARGENTOS TEMPORÁRIOS:

GRADUAÇÃO	DE CARREIRA	QUADRO ESPECIAL	TEMPORÁRIOS	SOMA
SUBTENENTE	6.575	-	-	6.575
PRIMEIRO SARGENTO	6.871	-	-	6.871
SEGUNDO SARGENTO	9.021	5.688	-	14.709
TERCEIRO SARGENTO	9.108	292	12.000	21.400
SOMA	31.575	5.980	12.000	49.555

V - PRAÇAS - TAIFEIROS, CABOS E SOLDADOS:

GRADUAÇÃO	QUANTIDADE
TAIFEIRO	10
CABO	27.000
SOLDADO	114.000
SOMA	141.005

VI - TOTAL GERAL DOS EFETIVOS

ESPECIFICAÇÃO		QUANTIDADE	
OFICIAIS-GERAIS		147	
OFICIAIS	DE CARREIRA	22.025	
	TEMPORÁRIOS	10.000	
	SOMA PARCIAL	32.025	
PRAÇAS	SUBTENENTES E SARGENTOS	DE CARREIRA	31.575
		DO QUADRO ESPECIAL	5.980
		TEMPORÁRIOS	12.000
		SOMA PARCIAL	49.555
	TAIFEIROS, CABOS E SOLDADOS	TAIFEIROS	5
		CABOS	27.000
		SOLDADOS	114.000
		SOMA PARCIAL	141.005
TOTAL GERAL		222.732	

(Decreto publicado no DOU nº 247, de 27 DEZ 17 - Seção 1).

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA NORMATIVA Nº 051-MD, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aprova, no âmbito do Ministério da Defesa, as instruções reguladoras para a atualização cadastral anual para prova de vida de militares inativos, pensionistas de militares, militares anistiados políticos e dependentes habilitados, conforme dispõe o Decreto nº 7.862, de 8 de dezembro de 2012.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV, do parágrafo único, do art. 87 da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.862, de 8 de dezembro de 2012, e considerando o que consta no processo nº 60582.000038/2017-67,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, no âmbito do Ministério da Defesa, as instruções reguladoras para a atualização cadastral anual para prova de vida de militares inativos, pensionistas de militares, militares anistiados políticos e dependentes habilitados, conforme dispõe o Decreto nº 7.862, de 8 de dezembro de 2012, nos termos desta Portaria Normativa.

(Portaria e seu anexo publicados na íntegra no DOU nº 246, Pag 20 e 21, de 26 DEZ 17 - Seção 1).

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 001-EME, DE 3 DE JANEIRO DE 2018.

Cria o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais em Logística.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38, inciso I, do Regulamento da Lei do Ensino no Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, em conformidade com o que prescreve o art. 5º, inciso IV, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010, ouvidos o Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX) e o Departamento-Geral do Pessoal (DGP), resolve:

Art. 1º Criar, a partir de 1º de janeiro de 2019, o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais em Logística, com objetivo de habilitar oficiais de carreira do Serviço de Intendência e do Quadro de Material Bélico para ocupar cargos e desempenhar funções dos postos de capitão aperfeiçoado e de oficial superior que não exijam a habilitação do Curso de Comando Estado-Maior para oficiais nas organizações militares do Exército.

Art. 2º Determinar que o Departamento de Educação e Cultura do Exército adote as medidas decorrentes, na esfera de suas atribuições.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar, a partir de 31 de dezembro de 2018, a Portaria nº 186-EME, de 28 de setembro de 2006, que normatiza o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais de Carreira do Serviço de Intendência, e a Portaria nº 187-EME, de 28 de setembro de 2006, que normatiza o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais de Carreira do Quadro de Material Bélico.

PORTARIA Nº 002-EME, DE 3 DE JANEIRO DE 2018.

Estabelece as condições de funcionamento do Curso de Aperfeiçoamento em Logística.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38, inciso I, do Regulamento da Lei do Ensino no Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, em conformidade com o que prescreve o art. 5º, inciso IV, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010, ouvido o Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX) e o Departamento-Geral do Pessoal (DGP), resolve:

Art. 1º Estabelecer as seguintes condições de funcionamento do Curso de Aperfeiçoamento em Logística (CAO-Log):

I - integre a Linha de Ensino Militar Bélico, o grau superior e a modalidade de aperfeiçoamento;

II - funcione na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO);

III - tenha a duração máxima de 2 (dois) anos, sendo:

a) 1º ano, em atividades de ensino a distância, na Organização Militar em que serve o aluno, sem prejuízo das suas funções;

b) 2º ano, em atividades presenciais, na EsAO;

IV - tenha a periodicidade de 1 (um) curso por ano;

V - possibilite a matrícula de acordo com o limite estabelecido pelo EME;

VI - tenha como universo de seleção os primeiros-tenentes do Serviço de Intendência e do Quadro de Material Bélico que estejam no último ano do posto e os capitães a partir do seu primeiro ano no posto;

VII - tenha a seleção e o relacionamento dos militares designados para a matrícula a cargo do DGP;

VIII - tenha a classificação e a movimentação dos concludentes a cargo do DGP; e

IX - tenha o funcionamento a cargo do DECEX.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 003-EME, DE 3 DE JANEIRO DE 2018.

Estabelece as condições de funcionamento do Curso de Preparação aos Cursos de Altos Estudos Militares e equivalentes e dá outras providências.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38, inciso I, do Regulamento da Lei do Ensino no Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, em conformidade com o que prescreve o art. 5º, inciso IV, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010, ouvidos o Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX) e o Departamento-Geral do Pessoal (DGP), resolve:

Art. 1º Estabelecer as seguintes condições de funcionamento do Curso de Preparação aos Cursos de Altos Estudos Militares e equivalentes (CP/CAEM), a partir de 1º de janeiro de 2019:

I - integre as Linhas de Ensino Militar Bélico, Científico-Tecnológico e de Saúde, o grau superior e a modalidade de preparação;

II - funcione na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME);

III - tenha a duração máxima de 9 (nove) meses, em atividades de educação a distância (EAD), na organização militar em que serve o aluno;

IV - tenha a periodicidade de 1 (um) curso por ano;

V - possibilite a matrícula de, no máximo, 900 (novecentos) alunos por curso, até o ano de 2020 e de, no máximo, 600 (seiscentos) alunos por curso, a partir do ano de 2021;

VI - tenha, como universo de seleção:

a) obrigatoriamente, os oficiais das Armas, do Sv Int e do QMB, a partir do sétimo ano no posto de capitão, referente ao ano da matrícula, para as turmas de formação da AMAN do ano de 2005, inclusive, e posteriores, que atenderem às condições para a realização do Concurso de Admissão aos Cursos de Altos Estudos Militares (CA/CAEM);

b) voluntariamente:

1) os oficiais das Armas, do Serviço de Intendência (Sv Int) e do Quadro de Material Bélico (QMB), a partir do sétimo ano no posto de capitão, referente ao ano da matrícula, para as turmas de formação da AMAN do ano de 2004, inclusive, e anteriores, que atenderem às condições para a realização do CA/CAEM; e

2) os oficiais do Quadro de Engenheiros Militares (QEM) e do Quadro de Médicos, a partir do sétimo ano no posto de capitão, referente ao ano da matrícula, que atenderem às condições para a realização do CA/CAEM.

VII - a partir de 2022, para efetuar a matrícula, todos os oficiais deverão possuir, obrigatoriamente, o Índice de Proficiência Linguística (IPL) mínimo de ING 2121 ou ESP 2121;

VIII - tenha a seleção e o relacionamento dos militares designados para a matrícula conduzidos pelo DGP; e

IX - tenha o funcionamento a cargo do DECEX.

Art. 2º Estabelecer que o CP/CAEM seja pré-requisito para a realização do CA/CAEM.

Art. 3º Estabelecer que o CP/CAEM seja pré-requisito para a matrícula no Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (CGAEM) somente para os oficiais das Armas, do Sv Int e do QMB.

Art. 4º Estabelecer que o CP/CAEM seja pré-requisito à seleção para a Qualificação Funcional Específica (QFE), para os oficiais das Armas, do Sv Int e do QMB, das turmas de formação do ano de 2005, inclusive, e posteriores.

Art. 5º As solicitações de adiamento deverão ser encaminhadas, por meio de requerimento, ao DGP, a quem caberá apreciá-las.

Art. 6º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Determinar que continuam aplicáveis as condições de funcionamento do curso previstas na Portaria nº 394-EME, de 22 de agosto de 2016, até 31 de dezembro de 2018.

Art. 8º Revogar, a partir de 1º de janeiro de 2019, a Portaria nº 227-EME, de 13 de dezembro de 2006, e a Portaria nº 394-EME, de 22 de agosto de 2016.

PORTARIA Nº 004-EME, DE 3 DE JANEIRO DE 2018.

Prorrogação de prazo para a confecção do Estudo de Viabilidade previsto na Diretriz de Iniciação do Projeto de Transferência do primeiro ano do Curso de Formação e Graduação do Instituto Militar de Engenharia para a Escola Preparatória de Cadetes do Exército (PTIMEPREP), aprovada pela Portaria nº 438-EME, de 17 de outubro de 2017.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso IV, do Regimento Interno do Comando do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 028, de 23 de janeiro de 2013; em conformidade com o art. 5º, inciso VIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010; combinado com o art. 30, inciso II, das Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento do Portfólio e dos Programas Estratégicos do Exército Brasileiro (EB10-N-01.004), 1ª Edição, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 054, de 30 de janeiro de 2017; e de acordo com o que propõe o Departamento de Ciência e Tecnologia, resolve:

Art. 1º Prorrogar, para 31 de março de 2018, o prazo para a confecção do Estudo de Viabilidade (EV) previsto na Diretriz de Iniciação do Projeto de Transferência do primeiro ano do Curso de Formação e Graduação do Instituto Militar de Engenharia para a Escola Preparatória de Cadetes do Exército (PTIMEPREP), aprovada pela Portaria nº 438-EME, de 17 de outubro de 2017.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 005-EME, DE 3 DE JANEIRO DE 2018.

Designa Organizações Militares de Corpo de Tropa para a realização do Curso de Formação de Sargentos (Período Básico).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 38, inciso IV, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, que regulamenta a Lei do Ensino do Exército, em conformidade com o art. 2º, inciso V, da Portaria do Comandante do Exército nº 44-A, de 3 de fevereiro de 2005, que estabelece as medidas para a implantação de nova sistemática de formação de sargentos de carreira e de acordo com o que propõe o Departamento de Educação e Cultura do Exército, resolve:

Art. 1º Designar as Organizações Militares de Corpo de Tropa para a realização do Curso de Formação de Sargentos (Período Básico).

Nº de ordem	C Mil A	Organização Militar de Corpo de Tropa	Localização
1	CMP	41º Batalhão de Infantaria Motorizado	Jataí - GO
2	CMSE	12º Grupo de Artilharia de Campanha	Jundiaí - SP
3	CMSE	13º Regimento de Cavalaria Mecanizada	Pirassununga - SP
4	CML	14º Grupo de Artilharia de Campanha	Pouso Alegre - MG
5	CML	10º Batalhão de Infantaria Leve	Juiz de Fora - MG
6	CML	4º Grupo de Artilharia de Campanha Leve	Juiz de Fora - MG
7	CML	1º Grupo de Artilharia Antiaérea	Rio de Janeiro - RJ
8	CMS	6º Regimento de Cavalaria Blindado	Alegrete - RS

Nº de ordem	C Mil A	Organização Militar de Corpo de Tropa	Localização
9	CMS	23º Batalhão de Infantaria	Blumenau - SC
10	CMNE	23º Batalhão de Caçadores	Fortaleza - CE
11	CMNE	16º Batalhão de Infantaria Motorizado	Natal - RN
12	CMO	20º Regimento de Cavalaria Blindado	Campo Grande - MS

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 391-EME, de 22 de agosto de 2016.

PORTARIA Nº 006-EME, DE 4 DE JANEIRO DE 2018.

Constitui Grupo de Trabalho para estudar a Proposta de Projeto "CMNE: Comando Militar de Área Piloto em Transformação e Racionalização Administrativa" e dá outras providências.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, incisos I e III, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 3º, incisos I e III, do Regimento Interno do Comando do Exército (EB10-RI-09.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 028, de 23 de janeiro de 2013, e o art. 5º, inciso V, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010, e de acordo com a Portaria nº 301-EME, de 10 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Constituir um Grupo de Trabalho (GT) para estudar a Proposta de Projeto "CMNE: Comando Militar de Área Piloto em Transformação e Racionalização Administrativa", apresentada por aquele Comando Militar de Área.

Art. 2º O GT terá a seguinte constituição:

POSTO	NOME	OM	MEMBROS	
			Titular	Suplente
Gen Bda	Heber Garcia Portella (Coordenador-geral)	CMNE	x	
Cel R/1	Ricardo Roque da Silva			x
Cel	Luiz Claudio Barros de Oliveira (Coordenador-executivo)	EPEX/EME	x	
Cel R/1	Nilo Roberto Bezerra Gomes			x
1º Ten QAO	Martinho Aloisio Lenz (Secretário do GT)		-	-
Cel	Célio Simão da Cruz	1ª Sch/EME	x	
Cel R/1	Eduardo Bastos Cavalcante			x
Maj	André Luis de Souza	2ª Sch/EME	x	
Cap	Flávio Guardiano de Souza			x
Cel R/1	José de Almeida Pimentel Junior	3ª Sch/EME	x	
Cel	Luciano José Flores			x
Ten Cel	Luiz Carlos Marjaval da Silva	4ª Sch/EME	x	
Maj	Paulo Gustavo de Brito Freire Dourado			x

POSTO	NOME	OM	MEMBROS	
			Titular	Suplente
Ten Cel	Fábio Villela Mendes	6ª Sch/EME	x	
Cel	Ernesto Isaacodette Dutra Pereira Batista Lopes			x
Maj	Carlos Fernando Siqueira Messina	Asse Adm/Gab EME	x	
Ten Cel	Mac Amaral Cartaxo			x
Cel R/1	Paulo Guilherme Ribeiro Fernandes	SEF	x	
Cap QAO	José Carlos de Moraes Carvalho			x
Cel R/1	Raymundo da Silva Maia	DGP	x	
Maj	Leandro Castro de Góes Martins			x
Cel	Flávio Alves Oliveira	DECEX	x	
Ten Cel	Paulo José Azevedo			x
Cel	Luiz Cláudio Patrício de Lima	DEC	x	
Ten Cel	André Luis Melgaço Antonelli			x
Cel R/1	José Luis D'Ávila Fernandes	COTER	x	
2º Ten OTT	Christianne da Costa Marques			x
Cel	Holder Vieira Calvão	COLOG	x	
Cel R/1	Luiz Jorge Tavares Cruz			x
Cel R/1	Walber Coutinho Pinheiro	DCT	x	
Ten Cel	Mario Lúcio Maia			x

Art. 3º As atividades do GT deverão ser desenvolvidas por meio de estudos e ações localizadas (nos respectivos Órgãos participantes), de reuniões de trabalho e da troca de informações presenciais e por meio eletrônico entre os integrantes do GT.

Art. 4º As Reuniões do GT deverão ser realizadas nas condições abaixo:

- 1ª Reunião: na segunda quinzena do mês de fevereiro de 2018, por videoconferência;
- 2ª Reunião: no final do mês de março de 2018, por videoconferência; e
- 3ª Reunião: no final do mês de abril de 2018, presencial, para apresentação do trabalho.

Art. 5º O GT deverá considerar, entre outros, os seguintes aspectos:

- a racionalização administrativa prevista nas Diretrizes do Comando do Exército 2017/2018, bem como a redução de efetivo do EB em 10%, até 2022;

- o SIPLEX;

- o Plano Estratégico do Exército 2016-2019 - 3ª Edição 2017;

- a Concepção Estratégica do Exército/2017;

- a Política de Gestão de Riscos do Exército Brasileiro;

- as experiências do EB nas Guarnições de Santa Maria, Campinas e Campo Grande, das Forças Singulares, bem como de outros órgãos da Administração Pública;

- a legislação vigente (leis, decretos, regulamentos, acórdãos do TCU, etc), assim como a necessidade de modificá-la;

- os sistemas de tecnologia da informação em funcionamento e em desenvolvimento, bem como as possíveis e necessárias modificações;

- os mecanismos legais, a amplitude das atribuições e as interdependências da delegação de competência, do rol dos responsáveis, da autonomia e da semiautonomia administrativa, dos agentes diretos e indiretos da administração, das atribuições do Cmt OM e do Agente Diretor, bem como da responsabilidade solidária;

- as gestões do patrimônio e de pagamento de pessoal (geração de direitos, publicação, competência para apuração de irregularidades - sindicância e IPM);

- as possíveis alterações no QCP com a centralização de OM de diferentes tipos e missões;

- a possibilidade de centralização da Operação PIPA;

- o acúmulo de atribuições do Fiscal Administrativo;

- a necessidade de novas competências, sistemas e processos, com possíveis impactos nas qualificações militares existentes e, por consequência, nos currículos escolares;

- o ponto de equilíbrio entre a centralização e a descentralização dos encargos administrativos, bem como, entre a desoneração do Cmt OM operacional e a agilidade nos processos administrativos internos, com o objetivo de que o Cmt OM esteja voltado à atividade-fim e a B Adm à atividade-meio;

- as especificidades e as diferenças entre as atividades de hospitais, CRO, órgãos provedores, etc ao propor a incorporação destas em B Adm; e

- os impactos positivos e negativos para os Cmt OM operacionais no cumprimento das missões referentes ao preparo e ao emprego da tropa e ao exercício da sua liderança.

Art. 6º O GT deverá adotar como premissas:

- manter todos os comandantes das organizações vinculadas às Bases Administrativas (BAdm) como responsáveis pela gestão patrimonial de sua OM;

- tornar a BAdm como OM especialista em processos de aquisição, licitação e administração de contratos, retirando das OM vinculadas tais responsabilidades;

- definir as responsabilidades dos ordenadores de despesa (OD) das unidades gestoras (UG) e dos Cmt das OM vinculadas, bem como os agentes da administração envolvidos, identificando as necessidades de revisão de manuais e normas vigentes;

- restringir o estudo das Bases recém-criadas e a serem criadas apenas no âmbito do Comando Militar do Nordeste, a fim de evitar interferência na ação de comando de outros Comandos Militares de Área (Cmdo Mil A). Tal premissa não exclui a utilização das lições aprendidas das BAdm em

funcionamento nos outros Cmdo Mil A; e

- definir a subordinação mais adequada das BAdm, levando em consideração as relações de Comando já existentes e a facilitação dos processos administrativos a serem desencadeados.

Art. 7º O GT deverá apresentar a conclusão de seus trabalhos até o dia 30 ABR 2018.

Art. 8º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 322-DGP, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Acresce dispositivo às Instruções Reguladoras para a Seleção de Oficiais para Comando, Chefia ou Direção de Organização Militar e Inspeção de Saúde de Região Militar (EB30-IR-60.002), 2ª edição, 2017.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I, alínea “q”, e o inciso II, ambos do art. 4º do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB10-R-02.001), aprovado pela Portaria nº 155-Cmt Ex, de 29 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Acrescer o Parágrafo único ao art. 3º das Instruções Reguladoras para a Seleção de Oficiais para Comando, Chefia ou Direção de Organização Militar e Inspeção de Saúde de Região Militar (EB30-IR-60.002), 2ª edição, 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“

Parágrafo único: Excepcionalmente, atendendo à necessidade do serviço, o cargo de Inspetor de Saúde de Região Militar poderá ser ocupado por coronel ou tenente-coronel médico que não tenham exercido a Direção de Hospital.

.....(NR)”

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

3ª PARTE **ATOS DE PESSOAL**

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 168, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispensa de função.

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 018, de 19 de abril de 2017, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve

DISPENSAR

o Maj BRUNO RODRIGO DE SOUZA ROSA de exercer a função de ASSISTENTE MILITAR da Coordenação-Geral de Operações de Segurança Presidencial do Departamento de Segurança Presidencial da Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, excluindo-o do Grupo 0004 (D) da tabela anexa à Portaria nº 016-CM/PR, de 30 de novembro de 1998, a partir de 26 de dezembro de 2017.

(Portaria publicada no DOU nº 247, de 27 DEZ 17 - Seção 2).

PORTARIA Nº 169, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispensa de função.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 018, de 19 de abril de 2017, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve

DISPENSAR

o Maj LEONARDO JOSÉ LINS de exercer a função de ASSESSOR TÉCNICO MILITAR da Coordenação-Geral de Pessoal do Departamento de Segurança Presidencial da Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, excluindo-o do Grupo 0003 (C) da tabela anexa à Portaria nº 016-CM/PR, de 30 de novembro de 1998, a partir de 26 de dezembro de 2017.

(Portaria publicada no DOU nº 247, de 27 DEZ 17 - Seção 2).

PORTARIA Nº 170, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispensa de função.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 018, de 19 de abril de 2017, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve

DISPENSAR

o Maj MARCELO MOREIRA FALCI JUNIOR de exercer a função de ASSISTENTE MILITAR da Coordenação-Geral de Capacitação do Departamento de Segurança Presidencial da Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, excluindo-o do Grupo 0004 (D) da tabela anexa à Portaria nº 016-CM/PR, de 30 de novembro de 1998, a partir de 26 de dezembro de 2017.

(Portaria publicada no DOU nº 247, de 27 DEZ 17 - Seção 2).

PORTARIA Nº 171, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispensa de função.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 018, de 19 de abril de 2017, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve

DISPENSAR

o Cel RICARDO SANTOS TARANTO de exercer a função de ASSESSOR MILITAR do Departamento de Assuntos da Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Secretaria de Assuntos de Defesa e Segurança Nacional do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, excluindo-o do Grupo 0002 (B) da tabela anexa à Portaria nº 016-CM/PR, de 30 de novembro de 1998, a partir de 27 de dezembro de 2017.

(Portaria publicada no DOU nº 247, de 27 DEZ 17 - Seção 2).

PORTARIA Nº 172, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispensa de função.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 018, de 19 de abril de 2017, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve

DISPENSAR

o Maj DIÓGENES RODRIGUES DA SILVA de exercer a função de ASSISTENTE MILITAR da Coordenação-Geral de Pessoal do Departamento de Segurança Presidencial da Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, excluindo-o do Grupo 0004 (D) da tabela anexa à Portaria nº 016-CM/PR, de 30 de novembro de 1998, a partir de 29 de dezembro de 2017.

(Portaria publicada no DOU nº 1, de 2 JAN 18 - Seção 2).

PORTARIA Nº 173, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispensa de função.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 018, de 19 de abril de 2017, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve

DISPENSAR

o Maj VINÍCIUS DA SILVA NEVES de exercer a função de ASSISTENTE MILITAR na Coordenação-Geral de Pessoal do Departamento de Segurança Presidencial da Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, excluindo-o do Grupo 0004 (D) da tabela anexa à Portaria nº 016-CM/PR, de 30 de novembro de 1998, a partir de 2 de janeiro de 2018.

(Portaria publicada no DOU nº 1, de 2 JAN 18 - Seção 2).

PORTARIA Nº 175, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispensa de função.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, SUBSTITUTO, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 018, de 19 de abril de 2017, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve

DISPENSAR

o S Ten MIGUEL AUGUSTO SCHERER CECCON de exercer a função de SUPERVISOR, Código GR V, no Departamento de Gestão da Secretaria-Executiva do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a partir de 2 de janeiro de 2018.

(Portaria publicada no DOU nº 1, de 2 JAN 18 - Seção 2).

PORTARIA Nº 177, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispensa de função.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, SUBSTITUTO, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 018, de 19 de abril de 2017, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve

DISPENSAR

o Cb GUILHERME PEREIRA SILVA de exercer a função de ESPECIALISTA, Código GR II, na Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a partir de 29 de dezembro de 2017.

(Portaria publicada no DOU nº 1, de 2 JAN 18 - Seção 2).

PORTARIA Nº 178, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispensa de função.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, SUBSTITUTO, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 018, de 19 de abril de 2017, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve

DISPENSAR

o Sd ITALO ALBERT DIAS SOUSA LIMA de exercer a função de AUXILIAR, Código GR I, na Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a partir de 29 de dezembro de 2017.

(Portaria publicada no DOU nº 1, de 2 JAN 18 - Seção 2).

PORTARIA Nº 179, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispensa de função.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, SUBSTITUTO, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 018, de 19 de abril de 2017, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve

DISPENSAR

o 2º Sgt SALVADOR DA COSTA COELHO de exercer a função de SECRETÁRIO, Código GR III, na Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a partir de 31 de dezembro de 2017.

(Portaria publicada no DOU nº 1, de 2 JAN 18 - Seção 2).

PORTARIA Nº 180, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispensa de função.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, SUBSTITUTO, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 018, de 19 de abril de 2017, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve

DISPENSAR

os militares a seguir relacionados de exercerem a função de ASSISTENTE, Código GR IV, na Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a partir de 31 de dezembro de 2017:

.....
2º Sgt WANDERLEI CUSTÓDIO NETO; e
2º Sgt HERNANDO CARLOS IZIDORO.

(Portaria publicada no DOU nº 1, de 2 JAN 18 - Seção 2).

PORTARIA Nº 182, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispensa de função.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, SUBSTITUTO, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 018, de 19 de abril de 2017, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve

DISPENSAR

os militares a seguir relacionados de exercerem a função de ESPECIALISTA, Código GR II, no Escritório de Representação na cidade de São Paulo, São Paulo, da Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a partir de 31 de dezembro de 2017:

Cb MILTON PEREIRA GOMES JUNIOR; e
Cb RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA.

(Portaria publicada no DOU nº 1, de 2 JAN 18 - Seção 2).

PORTARIA Nº 001, DE 2 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa de função.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, SUBSTITUTO, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 018, de 19 de abril de 2017, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve

DISPENSAR

o S Ten ROBERTO CARLOS DE MEDEIROS de exercer a função de SUPERVISOR, Código GR V, no Departamento de Gestão da Secretaria-Executiva do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a partir de 3 de janeiro de 2018.

(Portaria publicada no DOU nº 2, de 3 JAN 18 - Seção 2).

PORTARIA Nº 005, DE 4 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa de função.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, SUBSTITUTO, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 018, de 19 de abril de 2017, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve

DISPENSAR

o Cb MARCOS DO NASCIMENTO FERREIRA de exercer a função de ESPECIALISTA, Código GR II, no Gabinete do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a partir de 5 de janeiro de 2018.

(Portaria publicada no DOU nº 4, de 5 JAN 18 - Seção 2).

PORTARIA Nº 006, DE 4 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa de função.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, SUBSTITUTO, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 018, de 19 de abril de 2017, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve

DISPENSAR

o 1º Sgt JORGE MÁRIO DIAS DORNELES de exercer a função de ASSISTENTE, Código GR IV, na Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a partir de 4 de janeiro de 2018.

(Portaria publicada no DOU nº 4, de 5 JAN 18 - Seção 2).

DEPARTAMENTO DE GESTÃO

PORTARIA Nº 170, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispensa de função.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, SUBSTITUTO, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 018, de 19 de abril de 2017, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve

DISPENSAR

o 1º Sgt LEÔNIDAS DE ALMEIDA LIMA JÚNIOR de exercer a função de ASSISTENTE, Código GR IV, do Escritório de Representação na cidade de São Paulo, São Paulo, da Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a partir de 26 de dezembro de 2017.

(Portaria publicada no DOU nº 247, de 27 DEZ 17 - Seção 2).

PORTARIA Nº 172, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispensa de função.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, SUBSTITUTO, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 018, de 19 de abril de 2017, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve

DISPENSAR

o 1º Sgt ELTON PINHEIRO AGUIAR de exercer a função de ASSISTENTE, Código GR IV, na Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a partir de 28 de dezembro de 2017.

(Portaria publicada no DOU nº 249, de 29 DEZ 17 - Seção 2).

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 4.436-SEORI/MD, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispensa de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 54, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa/MD nº 564, de 12 de março de 2014 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, e o que consta do Processo Administrativo nº 60070.000515/2017-64, resolve

DISPENSAR

o Cel Art MILTON JOSÉ DE MELLO de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 7 de dezembro de 2017.

(Portaria publicada no DOU nº 246, de 26 DEZ 17 - Seção 2).

PORTARIA Nº 4.437-SEORI/MD, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispensa de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 54, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa/MD nº 564, de 12 de março de 2014 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, e o que consta do Processo Administrativo nº 64536.026956/2017-22, resolve

DISPENSAR

o Maj Int ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 27 de dezembro de 2017.

(Portaria publicada no DOU nº 246, de 26 DEZ 17 - Seção 2).

PORTARIA Nº 4.439-SEORI/MD, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispensa de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 54, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa/MD nº 564, de 12 de março de 2014 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, e o que consta do Processo Administrativo nº 60310.000494/2017-15, resolve

DISPENSAR

Cel QMB HIMARIO BRANDÃO TRINAS de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 26 de dezembro de 2017.

(Portaria publicada no DOU nº 246, de 26 DEZ 17 - Seção 2).

PORTARIA Nº 4.448-SEORI/MD, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispensa de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 54, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa/MD nº 564, de 12 de março de 2014 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, e o que consta do Processo Administrativo nº 60250.000588/2017-38, resolve

DISPENSAR

o S Ten MB ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 21 de dezembro de 2017.

(Portaria publicada no DOU nº 1, de 2 JAN 18 - Seção 2).

PORTARIA Nº 4.459-SEORI/MD, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispensa de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 54, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa/MD nº 564, de 12 de março de 2014 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, e o que consta do Processo Administrativo nº 60585.002843/201703, resolve

DISPENSAR

o S Ten Mnt Com ITAMAR EVARISTO LOPES JUNIOR de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 29 de dezembro de 2017.

(Portaria publicada no DOU nº 248, de 28 DEZ 17 - Seção 2).

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 1.712, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

Tornar sem efeito a designação para realizar viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação dos militares a seguir nomeados para participar de reunião técnica com a empresa *BAE Systems* (Atv PVANA Inopinada X17/871), na cidade de *York*, nos Estados Unidos da América, no período de 9 a 16 de dezembro de 2017, incluindo os deslocamentos, conforme a Portaria do Comandante do Exército nº 1.647, de 24 de novembro de 2017, publicada no Boletim do Exército nº 49, de 8 de dezembro de 2017:

Ten Cel Com CLAUDIO CRUZ DE SOUZA, do Cmdo Com GE Ex;
Ten Cel QEM EDSON LEONARDO DE FREITAS MAIA, da DSMEM;
Cap QEM EVERTON AZEREDO SANTOS, da IMBEL;
Cap QEM LUCAS OLIVEIRA DE LIMA, da IMBEL; e
Cap QEM RÔMULLO GIRARDI MOREIRA, da IMBEL.

PORTARIA Nº 1.724, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, combinado com a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

a Ten Cel QCO Vet PATRÍCIA LUIZA WISNIEWSKY DE SOUZA E SILVA, do Cmdo 6ª Bda Inf Bld, para frequentar o *Military Gender Advisor Course* (Atv PCENA V18/123), a ser realizado na cidade de Estocolmo, no Reino da Suécia, no período de 3 a 18 de fevereiro de 2018, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 1.770, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

Tornar sem efeito a designação para realizar viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto

no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação dos militares a seguir nomeados para realizar visita de reconhecimento à Missão Multidimensional Integrada de Estabilização das Nações Unidas na República Centro-Africana - MINUSCA (Atv PVANA Inopinada X17/878), na cidade de Bangui, na República Centro-Africana, no período de 11 a 21 de dezembro de 2017, incluindo os deslocamentos, conforme a Portaria do Comandante do Exército nº 1.693, de 5 de dezembro de 2017, publicada no Boletim do Exército nº 49, de 8 de dezembro de 2017:

Cel Inf EUSTÁQUIO ALVES DA COSTA NETO, do COLOG;
Cel Inf JOÃO ROBERTO ALBIM GOBERT DAMASCENO, do COTER;
Cel QMB JOSÉ ANTONIO GONÇALVES ROSA, da DMat;
Cel Inf MARCOS VENICIO MENDONÇA, do COTER;
Cel QMB ROBERTO MIRANDA AVERSA, do COLOG;
Cel Cav UBIRAJARA BRANDT RODRIGUES, do EME;
Ten Cel Cav DANIEL ROSAR FORNAZARI, do CIE;
Ten Cel Eng JORGE CLAUDIO GOMES, do DEC;
Ten Cel Com WALACE PAYSAN GOMES, do Cmdo Com GE Ex; e
Maj QEM ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA, do CITEX.

PORTARIA Nº 1.773, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 8.515, de 3 de setembro de 2015, e o que prescreve o inciso VII do art. 1º da Portaria nº 2.047-MD, de 17 de setembro de 2015, resolve

DESIGNAR

o Maj Inf ANDERSON AZEVEDO QUIXABA, do COTER, para frequentar o Curso de Gestão de Catástrofe (Atv PCENA V17/107), a ser realizado em Madri, no Reino da Espanha, com início previsto para a 2ª quinzena de março de 2018 e duração aproximada de um mês, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 1.774, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designação para o Curso de Gestão de Recursos de Defesa (CGERD).

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o prescrito no art. 32 das Instruções

Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Inf ROMAR LIRA GONZALES BASTOS, do Cmdo 2ª RM, e o Ten Cel Cav EDISON NUNES VITAL JUNIOR, do Cmdo da 2ª DE, para frequentar o Curso de Gestão de Recursos de Defesa - CGERD (Atividade PCEF Z18/011), a funcionar na Escola Superior de Guerra, na cidade de São Paulo-SP, em 2018.

PORTARIA Nº 1.776, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Inf LUCIANO LIMA DOS SANTOS, do CCFEx/FSJ, para participar da Conferência Internacional de Regras do Conselho Internacional do Esporte Militar e, em prosseguimento, do treinamento de arbitragem da modalidade de pentatlo militar nos 3º Jogos Mundiais de Cadetes (Atv PVANA XP2-D108), na cidade de *Magelang*, na República da Indonésia, no período de 10 a 31 de janeiro de 2018, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus relativo a passagens e com ônus parcial no tocante a diárias para o Exército Brasileiro/DECEX.

PORTARIA Nº 1.778, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Cel Art AÉCIO JOSÉ ALVES DE SANTANA e o Cap QEM LEONARDO SEIJI OYAMA, ambos do COTER, para participar do *Technical Workshop 3/Mock Up* (Atv PVANA XP2-C012), na cidade de *Enköping*, no Reino da Suécia, no período de 21 a 27 de janeiro de 2018, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/COTER.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 001-DGP/DCEM, DE 2 DE JANEIRO DE 2018.

Designação de instrutor de Tiro de Guerra.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, considerando o disposto na letra a) do inciso II e § 1º do Art 2º da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências e consoante com as Instruções Reguladoras para a Seleção de Instrutores e de Chefe de Instrução de Tiro de Guerra, aprovada pela Portaria nº 143-DGP, de 21 de setembro de 2011, resolve

DISPENSAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Instrutor do Tiro de Guerra do TG (TG 04-041), sediado na cidade de Jequitinhonha o ST Inf (019580903-3) RICARDO PALMARES CALIXTO, designado por intermédio da Portaria nº 088-DGP/DCEM, de 02 de junho de 2016, deste Departamento, publicada no Boletim do Exército nº 23, de 10 de junho de 2016.

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Instrutor do Tiro de Guerra (TG 04-041), sediado na cidade de Jequitinhonha - MG, o 1º Sgt Inf (043493584-7) JOSÉ ANTONIO LAGROTTA FERREIRA, para o biênio 2018 - 2019.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 001-SGEx, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de dez anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cap Art	010050985-0	JARDEL FORASTIERI	21º GAC
1º Sgt Int	011463024-7	CHARLES PIMENTA BASTOS	Cia Cmdo 12ª RM
1º Sgt Inf	042032494-9	GEORGE DE ANDRADE BASTOS	34º BI Mec
1º Sgt Cav	043475444-6	MESSIAS DA SILVA MOREIRA	16º Esqd C Mec
2º Sgt Cav	040090895-0	BRUNO GIOVANI FLORES	5º RCC

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
2º Sgt Inf	040042425-5	DENYS GEORGE FONSECA DOS REIS	41º BI Mtz
2º Sgt Inf	040045265-2	EDIE PONTES DE ANDRADE LISBOA	2º BIS
2º Sgt Com	040018595-5	FÁBIO ALVES DE MELO	3º B Com
2º Sgt Com	040083935-3	FELIPE DA SILVEIRA GOMES	13ª Cia Com Mec
2º Sgt MB	010101415-7	FERNANDO CESAR DE ASSIS RIBEIRO	2º B Av Ex
2º Sgt Inf	040043305-8	FRANCISCO GLERISTON SOUSA MARTINS	5º BIL
2º Sgt Com	043540174-0	FRANCISCO HENRIQUE DE MACEDO DOMINGUES	B Es Com
2º Sgt Inf	040080525-5	JOANIR OLIVEIRA DA SILVA	3º BPE
2º Sgt Cav	040090935-4	PAULO ROBERTO PERES	19º RC Mec
2º Sgt MB	010102495-8	RAFAEL MARTINS DE PAIVA	21º GAC
2º Sgt Art	043537974-8	SAULO ALLAN VASCONCELLOS	7º GAC
2º Sgt Inf	040027635-8	WEVERTON LÚCIO PERMÍNIO	13º BIB

PORTARIA Nº 002-SGEx, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de quinze anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Art	011102194-5	MARCOS CÍCERO BARROS DA SILVA	9º GAC
Cap QAO	049873563-8	MARCELO DE SOUZA GRACA	Cia Cmdo Bda Inf Pqdt
S Ten MB	072500684-5	ANTONIO FERNANDO GOUVEIA DA SILVA	Cia Cmdo 1º Gpt E
S Ten Inf	043408874-6	JONHSON RODRIGUES FERREIRA	50º BIS
1º Sgt Int	013068084-6	ANDERSON DA SILVA RIBEIRO	9º BEC
1º Sgt Inf	011115494-4	CARLOS AUGUSTO DO CARMO	19º BC
1º Sgt Com	043520914-3	FABIANO DAL MAS	2º Pel Com SI
1º Sgt Int	052065264-5	JOÃO FÁBIO KRESTZEL	26º GAC
1º Sgt Com	113827574-6	MARCELO ANDRÉ DE OLIVEIRA REGO	32º GAC
1º Sgt Int	013183864-1	SILVIO RICARDO CORRÊA TEIXEIRA	Cia Cmdo 8ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Inf	043535934-4	LUIS ALBERTO DA SILVA SANTOS	26º BI Pqdt
2º Sgt Inf	102893804-9	PAULO WILLIAME DE ANDRADE LEITE	35º BI

PORTARIA Nº 003-SGEx, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de vinte anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Ten QAO	049893713-5	AVANILDO DOS SANTOS BORGES	HFA
S Ten Com	041994674-4	JOSÉ EDILSON BANDEIRA ROCHA	B Adm Ap/CMP
1º Sgt Av Ap	011356804-2	ANDERSON CARLOS RAMOS	B Mnt Sup Av Ex
1º Sgt Inf	011115494-4	CARLOS AUGUSTO DO CARMO	19º BC
1º Sgt Inf	118260053-4	FÁTIMO ROGÉRIO DUARTE GOMES	36º BI Mtz
1º Sgt Inf	043442414-9	NILTON CESAR BATISTA DA SILVA	Comdo 9º Gpt Log
1º Sgt Inf	122949854-6	RIVALDO PINHEIRO BARBOZA	14º BI Mtz
2º Sgt QE	076128803-4	JOAO MARIA GOMES DA COSTA	17º GAC
2º Sgt QE	011450204-0	MARCOS ANTONIO NARCISO DE OLIVEIRA	Bia Comdo AD/1

PORTARIA Nº 004-SGEx, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Cap QCO	062441024-7	ANDRÉ GONÇALVES MELLAGI	5 MAR 14	H Mil A São Paulo
Cap QEM	011946015-2	JOÃO ALBERTO BATISTA DE CARVALHO	29 JAN 17	3º CGEO
Cap Inf	021766604-9	LUÍZ EDUARDO DA SILVA CABRAL	6 FEV 17	19º BC
S Ten Art	020384194-5	JAILSON FERREIRA MARTINS	16 JAN 01	26º GAC

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
2º Sgt Sau	010070885-8	ANGELO MARCOS AUGUSTO DE ASSIS	6 FEV 15	B Adm Ap/1ª RM
2º Sgt Inf	040081815-9	BRUNO CARDOZO DA COSTA	20 JUL 16	DC Mun
2º Sgt Inf	040025485-0	FABRÍCIO GARCIA LARA	4 MAIO 14	13º BIB
2º Sgt Inf	040080525-5	JOANIR OLIVEIRA DA SILVA	22 MAIO 15	3º BPE
2º Sgt Cav	040090935-4	PAULO ROBERTO PERES	20 JUL 16	19º RC Mec
2º Sgt QE	030979534-2	PEDRO RENI DORNELES MARCHITE	2 FEV 2000	19º GAC
2º Sgt Inf	040159725-7	VICTOR LARRY CARVALHO DE ALBUQUERQUE	7 JUN 17	6º BPE
2º Sgt Inf	040027635-8	WEVERTON LÚCIO PERMÍNIO	4 FEV 15	13º BIB

PORTARIA Nº 005-SGEx, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Maj Med	019697573-4	EDSON WANDER XAVIER DA ROCHA	2 FEV 16	HFA
Maj Art	062294254-8	ERIK MARQUES ALVES BRANCO	16 FEV 17	HFA
Maj Art	013053464-7	GEDEEL MACHADO BRITO VALIN	16 FEV 17	CCOPAB
Maj QCO	062341964-5	MARCELO RONDON PALHARES	25 NOV 16	Cmdo Bda Inf Pqdt
Maj QEM	011541824-6	MÁRCIO DOS SANTOS GOMES	15 FEV 14	CTEx
Maj Inf	013054844-9	MARCO AURÉLIO BEZERRA DE ARAÚJO	16 FEV 17	Cmdo CMA
Cap QCO	011528534-8	MONICA DO NASCIMENTO DE CARVALHO	11 NOV 17	DF
1º Sgt Int	013068084-6	ANDERSON DA SILVA RIBEIRO	30 JUN 15	9º BEC
1º Sgt MB	013147394-4	CANDIDO RAFAEL MENDES DA SILVA	6 FEV 17	Pq R Mnt/1
1º Sgt Mnt Com	011358204-3	HELBER ROBERTO FONTES SIMÕES	2 FEV 16	Pq R Mnt/1
1º Sgt Inf	043444314-9	JURANDIR GOMES DE SOUSA SILVA	23 JAN 16	71º BI Mtz
1º Sgt Inf	043442414-9	NILTON CESAR BATISTA DA SILVA	23 JAN 16	Cmdo 9º Gpt Log
1º Sgt Art	043477664-7	RAFAEL DA MOTA SOARES	9 MAIO 17	3º GAC AP
1º Sgt Art	043462514-1	WAGNER LUIZ DOS SANTOS	28 JAN 17	DSM
1º Sgt Inf	043476464-3	WELLINGTON SOARES ABREU	28 FEV 16	H Ge Rio de Janeiro
2º Sgt Art	043536994-7	ANDERSON LUIS PEREIRA RANGEL	23 DEZ 17	DPHCEX
2º Sgt Mus	073705554-1	ANTONIO MARCOS RODRIGUES LIMA	4 MAR 17	C Fron Amapá/34º BIS

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
2º Sgt MB	013196434-8	HYATA ANDERSON GOMES SIQUEIRA	25 DEZ 17	Pq R Mnt/1
2º Sgt Mus	102862114-0	IRACTAM NUNES DA SILVA	23 FEV 17	19º BC
2º Sgt QE	072489874-7	ISNAR MENDES DA LUZ	2 MAR 09	7ª Cia Com
2º Sgt QE	011450204-0	MARCOS ANTONIO NARCISO DE OLIVEIRA	12 MAR 16	Bia Cmdo AD/1

PORTARIA Nº 006-SGEx, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Cel Eng	075934723-0	GLADSTONE THEMOTEO MENEZES BRITO DA SILVA	14 FEV 17	Cmdo 4º Gpt E
Cap QAO	039719362-4	ALBERTO CARVALHO DE MELOS	21 DEZ 17	CMC
Cap QAO	067208553-7	CRISTIANO DOS SANTOS MATOS	21 JAN 14	Ba Adm Cmdo Op Esp
Cap QAO	019251893-4	ELIAS SILVIO SANTOS DE OLIVEIRA	24 JAN 17	14ª CSM
Cap QAO	030535984-6	HENRIQUE GUSTAVO SCHEUER	11 JUN 17	Cmdo CMO
Cap QAO	036874663-2	OLEMAR VEBER RANGEL	23 DEZ 17	4º RCB
1º Ten QAO	105117873-7	ANTONIO RAMILTON DE SOUSA MELO	28 MAR 17	EME
1º Sgt Mus	019281913-4	CELSO CARNEIRO DE FARIAS	18 JAN 17	Cia Cmdo Bda Inf Pqdt
2º Sgt QE	019326803-4	CLAYTON JOSE FURTADO MEIRELLES	24 JAN 17	Pq R Mnt/1

PORTARIA Nº 007-SGEx, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Maj Inf	031791644-3	AFONSO DE OLIVEIRA RAMOS NETO	52º BIS
Cap Int	113998814-9	FELIPE TAVARES VILAS BOAS	4º B Av Ex
2º Ten QAO	019277623-5	JAILTON FRANCISCO DO NASCIMENTO	1º B Log SI
S Ten Int	011286994-6	LEANDRO AMARAL JORGE	ECEME
1º Sgt Mus	020325774-6	IVONALDO SOARES MARREIRO	C Fron Solimões/8º BIS
1º Sgt Com	043443434-6	MARCONE JOSÉ CARDOSO DA SILVA	1º B Log SI
1º Sgt Int	013010094-4	SÉRGIO ADRIANE ALBUQUERQUE	C Fron Amapá/34º BIS
2º Sgt MB	013195234-3	ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA	5º B Log
2º Sgt Mus	073705554-1	ANTONIO MARCOS RODRIGUES LIMA	C Fron Amapá/34º BIS
2º Sgt Eng	040088685-9	GLAUBER FERREIRA NUNES DA SILVA	7º BEC
2º Sgt Eng	040087155-4	RAFAEL DE SOUSA OLIVEIRA	7º BEC
2º Sgt Mnt Com	100038935-1	RAUL ANDERSON ALEXANDRE GOMES	23º BC
2º Sgt Mus	030056975-3	RONI ARÃO LOPES BELOUS	7º BIB
3º Sgt Inf	030248857-2	CASSIO LENA MARQUES DE SOUZA	C Fron Acre/4º BIS
3º Sgt Sau	040220615-5	JEFFERSON MAGNO DA SILVA	C Fron Solimões/8º BIS
3º Sgt Eng	040238905-0	RODOLFO CHAGAS DE BARROS	2º B Fv
3º Sgt STT	124041454-8	ROSÉLIA CASSIANO GOMES	4º B Av Ex

PORTARIA Nº 008-SGEx, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Ten QAO	099964213-5	DAVID ASSIS DE MELO	22º GAC AP
1º Ten OFT	120047865-7	RAINIELLE DA SILVA SOUZA	C Fron Roraima/7º BIS
S Ten Inf	042018214-9	ADRIANO MARCOS DE OLIVEIRA	C Fron Solimões/8º BIS
S Ten Inf	041954614-8	RAIMUNDO NONATO DA SILVA PINTO	2º BIS
1º Sgt Mnt Com	011463054-4	CLAUDINEY DA SILVA SACRAMENTO	H Gu Marabá

PORTARIA Nº 009-SGEx, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cap QAO	011596383-7	JOÃO LUIZ FERREIRA MENDES	51º BIS
S Ten Art	099926273-6	MARCO ANTONIO ALVES DE BARROS	Cia Cmdo 13ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Com	043509174-9	GILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR	4º B Av Ex
1º Sgt Inf	122949854-6	RIVALDO PINHEIRO BARBOZA	14º BI Mtz

NOTA Nº 001-SG/6.8/SG/6/SGEX, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta.

Foram agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta, conforme Portaria do Comandante do Exército nº 1.549, de 28 de outubro de 2015, os seguintes militares:

Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante	Data Praça
Sd	EVERALDO REIBEIRO DE SANTANA JUNIOR	19º BC	19º BC	01/03/2016
Sd	NATANAEL VENTURA CARDOSO	Cia C 7ª Bda Inf Mtz	Cia C 7ª Bda Inf Mtz	01/03/2016
Sd	ROMULO BIONDO BARROSO	CMCG	CMCG	01/03/2016
Sd	ADAUTO LIMA BARRETO	Cmdo 4ª Bda Inf L (Mth)	Cmdo 4ª Bda Inf L (Mth)	01/03/2017
Sd	ANDERSON DOS SANTOS BARROS	CMF	CMF	01/03/2017
Sd	ANDERSON SANTANA DE CASTRO	19º BC	19º BC	01/03/2017
Sd	GABRIEL APARECIDO PEREIRA ZUZA	34º BI Mec	34º BI Mec	01/03/2017
Sd	HIGOR SILVA DOS SANTOS	21ª CSM	21ª CSM	01/03/2017
Sd	HUGO SALATIEL DA SILVA	CMCG	CMCG	01/03/2017
Sd	LEONARDO BATALHA DA COSTA	2º BIS	2º BIS	01/03/2017
Sd	MITCHEL MATHIAS RODRIGUES DA SILVA	3º RC Mec	3º RC Mec	01/03/2017
Sd	VITOR PEREIRA DOS ANJOS BRAGA	6ª Cia Com	6ª Cia Com	01/03/2017
Sd	WILIAN ALVES DA SILVA	CIJF/CEAC	CIJF/CEAC	01/03/2017

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

FÁBIO MURILO VIANA SAMPAIO - Cel
Respondendo pela Secretaria-Geral do Exército